

EDITAL SA N.º 10/2010

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REOPÇÃO  
DE CURSO AOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO  
DA FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Secretário Acadêmico da FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte:

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica aberto o processo de reopção de curso para os discentes dos cursos de graduação da FAE São José dos Pinhais: de 20 a 27 de dezembro de 2010.

**§1º** Os discentes interessados deverão solicitar a reopção de curso por meio de requerimento eletrônico em Área Exclusiva no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu).

**§2º** Serão aceitas as solicitações realizadas até às 23h59min do dia 27 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Para a análise das solicitações serão observados os seguintes critérios:

- I. disponibilidade de vagas;
- II. análise do histórico escolar (rendimento escolar, aproveitamento curricular e frequência).

**Parágrafo único.** O número de vagas está definido no quadro anexo a este Edital.

**Art. 3º** Os resultados serão publicados por meio de Comunicado da Secretaria Acadêmica no dia 05 de janeiro de 2011.

**Parágrafo único.** Os discentes aprovados deverão cumprir com os prazos de matrícula subsequente para o novo curso, conforme divulgado na Portaria Normativa N.º 02/2010.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2010.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**

## QUADRO DE VAGAS PARA REOPÇÃO DE CURSO

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
ADMINISTRAÇÃO	04
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	02